

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 139 e 140/70

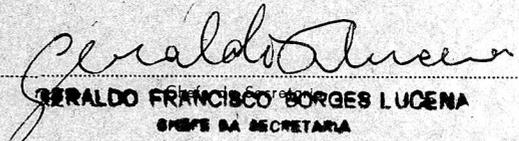
JUIZ DO TRABALHO DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Dia 2/4/70
Hora 1400
Quilimero

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de março do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por

MARIA EUNICE KAUTZMANN E OUTRA - Reclamas. contra
ESCOLA NORMAL SÃO JOSÉ - Rente.


GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO.

Escola Normal São José

Rua Assis Brasil, 1337 — Fone 5
MONTENEGRO — R. G. S

—*—

2
ST

Ilmo. Sr. JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTA DA
MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º

139110/70

Em

16/3/70

ANNA INEZ TOIGO, abaixo assinada, diretora da
Escola Normal São José, estabelecida nesta cidade à rua Assis
Brasil, 1337, vem à presença de V. Excia. solicitar se digne
determinar dia e hora para a audiência de Homologação da Res-
cisão de Contrato de Trabalho que mantinha com as professoras:

MARIA EUNICE KAUTZMANN

TALIA TEREZINHA FRANK

Nestes Termos

Pede Deferimento

Montenegro, 16 de março de 1970

Anna Inez Toigo

Anna Inez Toigo - Diretora

Reg. MEC 5683

INSTITUTO DE INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIAS
PRINCIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

1.01.1.01
1.01.1.01.01
1.01.1.01.01.01

... de ...
... de ...
... de ...

CERTIFICACAO

Certifico que foi designado o dia 22 de abril de 19 70 às 14:00 horas para a realizacao da audiencia, e que, nesta data, foi subscrita da parte requerente e chave dele e referente, de date da audiencia

para ciencia da designacao:
O referido e verdade e dou fe.

Montenegro, 17 de marco de 19 70

RECEBI: _____

Jeraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA/
CHEFE DA SECRETARIA

Hedmilliana Schmidt



3
M

PROCESSO N.º 139-140/70

Aos **dois** dias do mês de **abril** do ano de mil
novecentos e **setenta**, às **14:00** horas,
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e
Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr.
Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**
e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos em-
pregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**,
, apregoados os litigantes: **MARIA AUNICE KAUTZMANN e TALIA TERE /**
ZINHA FRANK, requeridas, e **ESCOLA NORMAL SÃO JOSÉ**, requerente,
para a preciação do processo em que é requerida homologa-
ção de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes,
a requerente representada por sua Diretora. Com a palavra a
requerente, pela mesma foi dito que as requeridas haviam solli-
citado demissão do emprêgo e já tendo lhes pago a totalidade
de seus direitos vinha pedir a homologação da rescisões por e
la provocadas. As requeridas disseram ser exatas as declara-
ções da requerente e que como já receberam todos os seus di-
reitos davam a ela plena e geral quitação para nada mais exi-
gir seja a que título fôr. A Junta homologou. Isento de cus-
tas. **Determinado**, ainda, o arquivamento do processo. Do que,
para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assina-
da. **EM TEMPO**: A requerente disse, ainda, que ambas as reque-
ridas não eram optantes. Vai devidamente assinada.

Rudá Hauschild Fonseca
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Adelina Cappelletti
Requerente

Carlos Edmundo Blauth
Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Maria Eunice Kautzmann
1ª requerida
Talia Teresinha Frank
2ª requerida

Geraldo Francisco Borges Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

